



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000068/2022
Processo: 9446-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Institui a Catraquinha Livre" no município de Juiz de Fora, que dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 6 (seis) anos de idade incompletos."

Conforme determina o Regimento Interno, previsto no Art. 72, inciso II, alínea "b", a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposição que "Institui a Catraquinha Livre" no município de Juiz de Fora, que dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 6 (seis) anos de idade incompletos."

Mediante análise de todo o processado e no âmbito da competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, libero o projeto de lei para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB